



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 13, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **Licença Prêmio**, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Luciana Lucrecio Rolim	Inspetor de Alunos	12/08/01 a 11/08/06	(90 dias) 18/01/21 a 17/04/21
Manoel Alher Neto	Dentista	01/07/09 a 30/06/14	(30 dias) 03/02/21 a 04/03/21
Miderson Zanello Milléo	Médico	01/07/14 a 30/06/19	(90 dias) 01/03/21 a 29/05/21
Rosemara Pedroso Leme	Serviços Gerais	14/09/14 a 13/09/19	(60 dias) 18/01/21 a 18/03/21


Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de janeiro de 2021.



ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária